



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0042/2025

Vem a este órgão técnico, para análise e parecer, as emendas referentes ao Projeto de Lei n. 14.949, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, o Plano de Metas de Governo e as Metas e Prioridades de 2026 e dá outras providências.

Eis a análise das emendas individualmente:

EMENDA Nº 01 (Vereador JOÃO VICTOR RAMOS)

A emenda sugerida propõe transferir recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) **da** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -- órgão: 15 – Programa: 190 – Governança Transformadora - Ação: 2085 – Gestão de Benefícios Eventuais **para** a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde – Órgão: 14 – Programa: 191- Saúde: Viva Bem – Ação: 1068 – Implantação do Centro de Triagem e Diagnóstico de Neuro divergências.

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Promoção da Saúde
Programa	190 – Governança Transformadora	191 – Saúde: Viva Bem
Ação	2085 – Gestão de Benefícios Eventuais	1068 – Implantação do Centro de Triagem e Diagnóstico de Neuro divergências
Valor (R\$)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00





EMENDA Nº 02 (Vereador JOÃO VICTOR RAMOS)

A emenda sugerida propõe transferir recursos na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) **da** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Órgão: 11 – Programa: 186 – Quem Ama Cuida – Ação: 2161 – Desenvolvimento Urbano - R\$ 400.000,00, Ação: 2162 – Desenvolvimento de Uma Cidade Mais Resiliente às Mudanças Climáticas - R\$ 600.000,00 e Programa 185 – Jundiaí do Amanhã - Ação: 1130 – Plano Cicloviário Municipal - R\$ 1.000.000,00 **para** a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Órgão: 11 – Programa: 185 – Jundiaí do Amanhã – Ação: 2031 – Gestão de Atividades do Departamento de Bem-Estar Animal.

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Programa	185 – Jundiaí do Amanhã – Ação - 1130 186 – Quem Ama Cuida – Ações 2161 e 2162	185 – Jundiaí do Amanhã
Ação	2161 – Desenvolvimento Urbano 2162 – Desenvolvimento de Uma Cidade Mais Resiliente às Mudanças Climáticas 1130 – Plano Cicloviário Municipal	2031 – Gestão de Atividades do Departamento de Bem-Estar Animal
Valor (R\$)	Ação 2161 – R\$ 400.000,00 Ação 2162 – R\$ 600.000,00 Ação 1130 – R\$ 1.000.000,00 Total – R\$ 2.000.000.000,00	R\$ 2.000.000,00





EMENDA Nº 03 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

FILHO)

A Emenda sugerida propõe a mudança na descrição da Ação 1546 – da Secretaria Municipal da Educação nos anexos IV e VI para incluir soluções de climatização sustentável para Educação Fundamental.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Educação
Programa	195 – Escola da Gente	195 – Escola da Gente
Ação	1546 – Qualificação da Infraestrutura para Educação Fundamental	1546 – Qualificação da Infraestrutura para Educação Fundamental
Descrição da Ação	VIABILIZAR A QUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES COM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, QUE VISAM CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES PARA MELHORAR A AMPLITUDE DE ATENDIMENTO	VALORIZAR A QUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES COM A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE VISEM CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR AS UNIDADES, GARANTINDO ACESSIBILIDADE UNIVERSAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E INCORPORANDO SOLUÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DE MODO A AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL.

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 04 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

FILHO)

A emenda sugerida propõe transferir recursos na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação -- órgão: 04 – Programa: 190 – Governança Transformadora - Ação: 2019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo para a Secretaria Municipal de Cultura – Órgão: 22 – Programa: 194- Cultura da Gente – Ação: 2195 – Estímulo à Cultura PROESC.





	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Comunicação	Secretaria Municipal de Cultura
Programa	190 – Governança Transformadora	194 – Cultura da Gente
Ação	2019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	2195 – Estímulo à Cultura PROESC.
Valor (R\$)	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 05 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO)

A emenda sugerida propõe transferir recursos na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **da** Secretaria Municipal de Comunicação -- órgão: 04 – Programa: 190 – Governança Transformadora - Ação: 2019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo **para** a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Órgão: 15 – Programa: 199- Jundiaí que Acolhe – Ação: 1303 – Implantação da Moeda Social.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Comunicação	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa	190 – Governança Transformadora	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	1303 – Implantação da Moeda Social
Valor (R\$)	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma





EMENDA Nº 06 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

FILHO)

A emenda sugerida propõe transferir recursos na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **da** Secretaria Municipal de Comunicação -- órgão: 04 -- Programa: 190 -- Governança Transformadora - Ação: 2019 -- Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo **para** a Fundação Serra do Japi -- Órgão: 59 -- Programa: 185- Jundiaí do Amanhã -- Ação: 7125 -- Projetos de Preservação da Serra do Japi.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Comunicação	Fundação Serra do Japi
Programa	190 – Governança Transformadora	185 – Jundiaí do Amanhã
Ação	2019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	1303 – Implantação da Moeda Social
Valor (R\$)	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 07 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

FILHO)

A emenda sugerida propõe transferir recursos na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **da** Secretaria Municipal de Comunicação -- órgão: 04 -- Programa: 190 -- Governança Transformadora - Ação: 2019 -- Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo **para** a Fundação Serra do Japi -- Órgão: 59 -- Programa: 185 - Jundiaí do Amanhã -- Ação: 8576 -- Educação Ambiental na Serra do Japi.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Comunicação	Fundação Serra do Japi
Programa	190 – Governança Transformadora	185 – Jundiaí do Amanhã
Ação	2019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	8576 – Educação Ambiental na Serra do Japi





Valor (R\$)	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
-------------	----------------	----------------

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 08 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO)

A Emenda sugerida propõe a mudança na descrição da Ação 2080 – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social nos anexos IV, VI e VII para incluir previsão de garantia das equipes mínimas e para as comissões locais de Assistência Social.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa	199 – Jundiaí que Acolhe	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2080 – Gestão da Administração do SUAS	2080 – Gestão da Administração do SUAS
Descrição da Ação	QUALIFICAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, REALIZANDO AS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS; APOIAR E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DO SUAS REALIZANDO CONFERÊNCIAS; AMPLIAR E GERENCIAR O CADASTRO ÚNICO; APOIAR OS EVENTOS E ATIVIDADES NECESSÁRIAS NA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; GARANTIR A DIVULGAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS.	“QUALIFICAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, REALIZANDO AS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS, COM A GARANTIA DE EQUIPE MÍNIMA NAS UNIDADES E A INCLUSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; APOIAR E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DO SUAS REALIZANDO CONFERÊNCIAS; CRIAR E REGULAMENTAR AS CLAS (COMISSÕES LOCAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) COMO INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO TERRITORIAL; AMPLIAR E GERENCIAR O CADASTRO ÚNICO; APOIAR OS EVENTOS E ATIVIDADES NECESSÁRIAS NA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; GARANTIR A DIVULGAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS.”

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.





EMENDA Nº 09 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

FILHO)

A Emenda sugerida propõe a mudança na descrição da Ação 2095 – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social nos anexos IV e VII para incluir previsão de alimentação saudável adequada às necessidades da população idosa.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa	199 – Jundiaí que Acolhe	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2095 – Gestão dos Centros de Convivência do Idoso	2095 – Gestão dos Centros de Convivência do Idoso
Descrição da Ação	OFERTAR ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES AOS IDOSOS, CONTRIBUINDO PARA ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO	OFERTAR ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES AOS IDOSOS, CONTRIBUINDO PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO, INCLUINDO A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DESSA POPULAÇÃO.

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 10 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

FILHO)

A Emenda sugerida propõe a mudança na descrição da Ação 2200 – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social nos anexos IV, VI e VII para revisão de redimensionamento dos serviços e garantia das equipes mínimas nos CREAS.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





Programa	199 – Jundiaí que Acolhe	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2200 – Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres	2200 – Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres
Descrição da Ação	OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA E À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS FILHOS. AUMENTAR A FERTA DE VAGAS PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA E PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA E ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS FILHOS. AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, BEM COMO REDIMENSIONAR E GARANTIR EQUIPES MÍNIMAS NOS CREAS PARA O ATENDIMENTO DESSAS DEMANDAS

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 11 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO)

A Emenda sugerida propõe a mudança na descrição da Ação 1548 – da Secretaria Municipal de Educação nos anexos IV, VI e VII para incluir soluções de climatização sustentável nos prédios escolares da Educação Infantil I.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Programa	195 – Escola da Gente	195 – Escola da Gente
Ação	1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I
Descrição da Ação	CONTRATAR PROJETOS, CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES, CONFORME DEMANDA, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA ESCOLA DA GENTE.	CONTRATAR PROJETOS, CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E ÀS NOVAS URBANIZAÇÕES, CONFORME DEMANDA, ASSEGURANDO PADRÕES DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E





	INTEGRANDO SOLUÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO SUSTENTÁVEL, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA ESCOLA DA GENTE.
--	--

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 12 (Vereador HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO)

A Emenda sugerida propõe a mudança na descrição da Ação 1547 – da Secretaria Municipal de Educação nos anexos IV, VI e VII para incluir soluções de climatização sustentável na Educação Infantil II.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Programa	195 – Escola da Gente	195 – Escola da Gente
Ação	1547 - Qualificação da Infraestrutura para Educação Infantil II	1547 - Qualificação da Infraestrutura para Educação Infantil II
Descrição da Ação	CONTRATAR PROJETOS, CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES, CONFORME DEMANDA, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA ESCOLA DA GENTE.	contratar projetos, construir e ampliar unidades escolares para atender ao crescimento populacional e às novas urbanizações, conforme demanda, assegurando padrões de acessibilidade universal para crianças com deficiência e integrando soluções de climatização sustentável, na perspectiva do programa escola da gente

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 13 (Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO)

A Emenda sugerida tem como objetivo assegurar a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais e coletivas apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Acréscimo ao Artigo 6º ao PL 14.949/2025:

“Art. 6º-___. Fica assegurada a execução orçamentária e financeira

das emendas parlamentares individuais e coletivas apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida (RCL) do Município, nos termos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.”





Considerando que a Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2026 é de aproximadamente, R\$ 3.715.933.000,00 (Lei 10.358/2025 – LDO 2026), 1% desse montante corresponderia a R\$ 37.159.330,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais).

Salientamos que o responsável pela elaboração das peças orçamentárias: PPA, LDO e LOA é o Poder Executivo, mas que as mesmas são passíveis de emendas pelo Poder Legislativo, sempre visando o equilíbrio fiscal e eficiência na gestão dos recursos públicos.

EMENDA Nº 14 – Subemenda nº 20 - (Vereadora MARIANA CERGOLI

JANEIRO)

A emenda sugerida propõe criar e incluir a ação 2751 no valor de R\$ 15.566.705,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinco reais) da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte -- órgão: 12 – Programa: 187 – Move Aí. Os recursos serão provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Mobilidade e Transporte – Programa 186 – Quem Ama Cuida – Ações: 2696 e 2703, conforme subemenda nº 20.

A referida emenda não poderá prosperar, pois, sob o ponto de vista técnico, não informa o valor individual que será tirado de cada ação.

EMENDA Nº 15 - Subemendas nº 21 e 22 - (Vereadora MARIANA

CERGOLI JANEIRO)

A emenda sugerida propõe criar e incluir a **ação 2166** no valor de R\$ 1.604.580,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil e quinhentos e oitenta reais) da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -- órgão: 07 – Programa: 190 – Governança Transformadora. Os recursos serão provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Órgão: 10 – Programa 186 – Quem Ama Cuida – Ação: 2697.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Programa	186 – Quem Ama Cuida	190 – Governança Transformadora
Ação	2697 - REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIOS À	2166 – Destina Recursos à implementação de planos de carreira e à concessão de reajustes salariais anuais que assegurem aumento real acima da inflação, consolidando a valorização





	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	da força de trabalho no serviço público.
Valor (R\$)	R\$ 1.604.580,00	R\$ 1.604.580,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

EMENDA Nº 16 (Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO)

A emenda sugerida propõe criar e incluir a **ação 2774** no valor de R\$ 1.041.280,00 (um milhão, quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais) da Secretaria Municipal de Educação -- órgão: 13 – Programa: 195 – Escola da Gente. Os recursos serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação – Órgão: 13 – Programa 195 – Escola da Gente – Ação: 2778.

	De	Para
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Programa	195 – Escola da Gente	195 – Escola da Gente
Ação	2778 – Educação Inclusiva: Ensino Fundamental	2774 – Inclusão Escolar e Apoio Especializado
Descrição da Ação	Garantir o apoio à inclusão dos estudantes com deficiências e com dificuldades de aprendizagem nas EMEBS, através de atendimentos descentralizados, ampliação das salas de recursos multifuncionais, disponibilização de profissionais de apoio, aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos pedagógicos	Prevê a contratação e capacitação contínua de profissionais de apoio escolar (cuidadores), intérpretes de libras, estagiários e assistentes pedagógicos), com ampliação mínima de 10% ao ano no quantitativo de profissionais em relação à demanda de alunos da rede que necessitam de atendimento especializado
Valor (R\$)	R\$ 1.041.280,00	R\$ 1.041.280,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma

EMENDA Nº 17 – Subemenda nº19 - (Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO)





A emenda sugerida propõe criar e incluir a **ação 2012** no valor de R\$ 2.207.820,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e vinte reais) da Secretaria Municipal da Cultura -- órgão: 22 -- Programa: 194 -- Cultura da Gente. Os recursos serão provenientes das seguintes ações: 1498, 2160 e 2174, conforme subemenda nº 19.

A referida emenda não poderá prosperar, pois, sob o ponto de vista técnico, não informa o valor individual que será tirado de cada ação.

EMENDA Nº 18 (Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO)

A emenda sugerida propõe criar e incluir a **ação 2099** no valor de R\$ 29.346.366,00 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -- Órgão: 15 -- Programa: 199 -- Jundiaí que Acolhe. Os recursos serão provenientes das seguintes ações:

Secretaria	Programa	Ação	Valor(R\$)
Secretaria Municipal de Comunicação	190 -- Governança Transformadora	2019 -- Coordenação, execução e acompanhamento de comunicação e ações do governo	772.737,00
Secretaria Municipal de Educação	195 -- Escola da Gente	2776 -- Ensino Fundamental: Gestão da Escola da Gente	5.048.781,50
Secretaria Municipal de Segurança Pública	193 -- Segurança Integrada	2211 -- Manutenção das operações e instalações da Secretaria Municipal de Segurança Pública	736.988,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	186 -- Que Ama Cuida	2702 -- Gestão das ações de limpeza pública	20.607.758,50
Secretaria Municipal de Promoção da Saúde	191 -- Saúde: Viva Bem	2183 -- Gestão e Operacionalização da Saúde Digital	2.180.101,00
Total (R\$)			29.346.366,00





A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.

Diante do relatório acima apresentado, concluímos que as emendas nºs 01 e 02 de autoria do vereador João Victor Ramos, as emendas nºs 03 a 12 de autoria do vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho e as emendas 13, 15, 16 e 18 da vereadora Mariana Cergoli Janeiro estão aptas para serem analisadas e deliberadas ou não pela Comissão Mista da Casa, e as emendas 14 e 17 não estão aptas.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 23 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretoria Financeira

(assinado digitalmente)

ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos

